

PORTARIA Nº 060/2019-SEFAZ

Divulga relação de titulares e designa substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvida a SECRETÁRIA ADJUNTA DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE;

CONSIDERANDO as alterações havidas no lotacionograma das unidades fazendárias vinculadas à Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte - SARC devido à nova estrutura organizacional definida pelo Decreto nº 109, de 14 de maio de 2019 (DOE de 15/05/2019);

CONSIDERANDO que foram nomeados titulares, sendo necessária a designação de substitutos eventuais, no âmbito da referida Secretaria Adjunta;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto de cada unidade fazendária vinculada à SARC e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar os respectivos titulares, nomeados por ato governamental, e designar como primeiro e segundo substitutos dos cargos indicados, no âmbito da Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte, os servidores arrolados no Anexo Único da presente portaria, consideradas as alterações introduzidas na estrutura fazendária, conforme Decreto nº 109, de 14 de maio de 2019, publicado no DOE de 15/05/2019.

§ 1º Fica consolidado o quadro de titulares, primeiro e segundo substitutos para os cargos relativos às unidades fazendárias que integram a estrutura da referida Secretaria Adjunta, conforme Anexo Único desta portaria.

§ 2º Nos termos da competência administrativa de cada unidade fazendária, responde:

I - o primeiro substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto, em razão da ausência ou impedimento do titular e do primeiro substituto.

Art. 2º Não poderão se ausentar, usufruir de férias ou licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal de caráter eletivo, simultaneamente, o titular e os seus substitutos.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo, considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade fazendária, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto estiver em fruição de férias ou licença ou afastado por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 158/2015-SEFAZ, de 06 de agosto de 2015 (DOE de 06/08/2015).

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de maio de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE

(Original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 060/2019-SEFAZ - ANEXO ÚNICO

ITEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte	SARC	Maria Célia Oliveira Pereira	de Cristiane Oldoni da Silva	da José Ferreira Cerejo
2	Unidade de Desenvolvimento do Negócio de Relacionamento com o Contribuinte	UDRC	Marisa de Fátima Leão Castilho	José Ferreira Cerejo	Horácio Emerson Futigami
3	Superintendência de Execução do Atendimento Descentralizado	SEAD	Tiago de Souza Soares	José Carmo Alves Azevedo	José Ferreira Cerejo
4	Gerência Metropolitana de Atendimento ao Contribuinte	GMAC	José Carmo Alves de Azevedo	Dalberto da Silva Torres	Luiz de França Borges Neto
5	Gerência Regional Sul de Atendimento ao Contribuinte	GSAC	João Bosco Amorim Abreu	de Maria Perpétua Fontoura Soares	Rômulo Carvalho
6	Gerência Regional Oeste de Atendimento ao Contribuinte	GOAC	Sandoval Araújo	Vieira Uirdino de Souza Andrade	Étore Zoccoli Sobrinho
7	Gerência Regional Noroeste de Atendimento ao Contribuinte	GNOC	Maurício Gomes	Paulo Vicente de Mello	Volmir Baldissarelli
8	Gerência Regional Norte de Atendimento ao Contribuinte	GNAC	José Carlos Ribeiro	Vieira Antonio Fernandes	Joelcio Emerson Luis Barreto
9	Gerência Regional Leste de Atendimento ao Contribuinte	GLAC	Elmo Pimentel	Carla Luísa Girardi	José Renato da Fonseca
10	Superintendência de Assistência e Suporte ao Contribuinte	SUSC	Cristiane Oldoni da Silva	Alberto Ferreira de Moraes	José Ferreira Cerejo
11	Coordenadoria de Assistência e Suporte ao Contribuinte	CSSC	Alberto Ferreira de Moraes	Adilson Soares da Silva	Tarsila Giordano de Carvalho
12	Coordenadoria de Suporte aos Serviços Fazendários	CSSF	Francisco Carlos Barbosa Aragão	Cristiane Oldoni da Silva	José Ferreira Cerejo
13	Coordenadoria de Promoção da Educação e Cidadania Fiscal	CPCF	Jose Humberto Oliveira de Holanda	Carlos Predebon	Eduardo Isabela Almeida de Oliveira
14	Agência Fazendária de Água Boa	AFAGB	Elizandra de Almeida	Míria Schutz	Terezinha Renato Luís Fasolo
15	Agência Fazendária de Alta Floresta	AFAFL	Adriano Moreira Bazílio de Lima	Cleide Granja	Gomes Mirela Karla Leite Soares Cecconello
16	Agência Fazendária de Alto Araguaia	AFAAR	Donizete Silva	Carmelo Zélia Siva	Ferreira da Gina Amarantes

17	Agência Fazendária de Alto Garças	AFAGA	Paulo Viana Prado	Eremita Madureira	Soares Rezende	
18	Agência Fazendária de Alto Taquari	AFATA	Marcelo Gelber	Azevedo	Nelci Elisa Peiter	
19	Agência Fazendária de Arenópolis	AFARE	João Cesar de Novaes	Barbosa	Denise Maki da Silva	Omorí Cleides Rodrigues Casemiro
20	Agência Fazendária de Aripuanã	AFARI	Wilson dos Oliveira	Santos	Aroldo Vander Teixeira da Silva	
21	Agência Fazendária de Barra do Bugres	AFBAB	Maria Terezinha Rohling Ehle	Roberto Conciani dos Santos	Guedes	
22	Agência Fazendária de Barra do Garças	AFBAG	Joaquim Neto de Lima	Borges	João dos Medrado Santos	Arnildo Camponogara
23	Agência Fazendária de Cáceres	AFCAC	Miguel Migales	Castrillon	Ruitenaldo Souza	Silva Rosana Ferreira Silva Miranda
24	Agência Fazendária de Campo Novo do Parecis	AFCNP	Vilmar Jorge Vieira	Volmir Baldissarelli	José	
25	Agência Fazendária de Campo Verde	AFCVE	Edezio da Silva Barros	Sul - Caroline Galvão do Vale	Héllen do	Daniela Santos Torji Ambrozio
26	Agência Fazendária de Campos de Júlio	AFCJU	Jorgina Cardoso			
27	Agência Fazendária de Colíder	AFCOL	Maria Ester da Paz Silva	Lucinete da Bernachi	Silva	
28	Agência Fazendária de Comodoro	AFCOM	Marcos Fernandes	Aurélio		
29	Agência Fazendária de Confresa	AFCON	Manoel Pereira Pinto	Maurilio Aires Costa	Vilson Pereira Lima	
30	Agência Fazendária de Cuiabá	AFCBA	Rubens Marcelino dos Santos	Teodorico Campos de Almeida Filho	Nilson Proença Feijó	
31	Agência Fazendária de Diamantino	AFDIA	Celio Cavalcante	Josué Silva Nascimento	do Jurandy de Oliveira	Francisco
32	Agência Fazendária de Guarantã do Norte	AFGNO	Amarildo Urizze	Batista		
33	Agência Fazendária de Itiquira	AFITI	Wilson Guimarães	Quintiliano		
34	Agência Fazendária de Jaciara	AFJAC	Edimar Silva	Felício da Larissa Prates	Tabosa	Alexandre Mezari

35	Agência Fazendária de Juara	AFJUA	José Hilton Rodrigues de Almeida	Ana Rosa Barbosa da Silva	Gilmar Nascimento de Queiroz
36	Agência Fazendária de Juína	AFJUI	Jadher Hanauer Avila	Rosangela Pinto	Maria
37	Agência Fazendária de Juruena	AFJUR	Cleto Ludwig	Rosangela Pinto	Maria
38	Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde	AFLRV	Ellenai Carrias da Silva	Giane Pereira da Silva	Beatriz Isaias Gimenez
39	Agência Fazendária de Mirassol D'Oeste	AFMDO	Celia Aparecida Souza	de Roosevelt Oliveira	de Vitor César da Silva Faria
40	Agência Fazendária de Nobres	AFNOB	Andre Luiz David	Clarice Rodrigues Sales	Alves Marcos Ferreira de Moraes
41	Agência Fazendária de Nova Mutum	AFNMUT	Rosmar Karolhus Castro	de André Luiz Siqueira Arruda	de Lindayane da Silva Rondon
42	Agência Fazendária de Ouro Branco do Sul	AFOBS	Osmar Carlos Favero		
43	Agência Fazendária de Paranatinga	AFPGA	Fábio Ricardo da Silva Reis		
44	Agência Fazendária de Pontes e Lacerda	AFPLA	Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura	Aparecida Maria de França Soares	
45	Agência Fazendária de Porto dos Gaúchos	AFPOG	Rosani Fischer Arndt		
46	Agência Fazendária de Primavera do Leste	AFPRL	Luís Mario Ferreira Coimbra	Adson dos Santos	Aparecido Mizaell Herbert Correa da Costa
47	Agência Fazendária de Querência	AFQUE	Sandra Rodrigues	Suely Raleila Delfino Cabral	Clareth
48	Agência Fazendária de Ribeirãozinho	AFRIB	Adão Batista de Sousa		
49	Agência Fazendária de Rondonópolis	AFRON	Eliane Cláudia Braga	Edvaldo Gusmão da Silva	André Fonseca Cézar Gearola
50	Agência Fazendária de São José do Rio Claro	AFSJRC	Edenilson Magri	Jurandy de Oliveira	Francisco Sarah Gomes Gonçalves
51	Agência Fazendária de Sapezal	AFSAP	Clemilda Rodrigues Batista	Roberto dos Santos	Guedes Manoel Alves Antonio
			Gisela Luisa Pietzsch	Maria Valdete de Eugênia	Bitencourt

52	Agência Fazendária de Sinop	AFSIN	Grudzinski	Souza Costa	Cardoso	
53	Agência Fazendária de Sorriso	AFSOR	Alessandro de Souza Junior	Martinho Marcos Ceconello	Eugênio João Venturini	Roberto
54	Agência Fazendária de Tangará da Serra	AFTSE	Antonio Jorge	Claudenir Fardin	Matos Dário Almeida	Alves de
55	Agência Fazendária de Terra Nova do Norte	AFTNN	Leocadia Olszewski	Edson Puschnerat	Roberto	
56	Agência Fazendária de Várzea Grande	AFVGR	Joseni Andrade	Morari Guelis	de Daniel Oliveira	Xavier de Acyr Sant'anna de Hollanda
57	Agência Fazendária de Vila Rica	AFVRI	José Eversino Bezerra	Ferreira Emerson Gonçalves Silva		

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2597f1ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar